PORTARIA N.º 2.397, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

CONSIDERA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar a licença para tratamento de saúde do servidor **REMISSON DOMINGOS VALLADARES**, titular do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, por 15 (quinze) dias, a partir da data de 20 de julho de 2011, conforme atestado e perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 02 de agosto de 2011.

RONALDO MORENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara